

**GLINTT – GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.**

**Assembleia Geral Extraordinária**

**22 de novembro de 2023**

**PROPOSTA RELATIVA AO PONTO SEGUNDO**

No pressuposto da aprovação da proposta referente ao Ponto Primeiro da Ordem de Trabalhos e de acordo com o estabelecido no Capítulo VI do Projeto de Fusão e respetivos anexos referentes à fusão por incorporação da Glintt – Business Solutions, Unipessoal, Lda. na Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A., o Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral aprove a alteração do número um do Artigo Terceiro do Contrato de Sociedade, que passará a ter a seguinte redação:

*ARTIGO TERCEIRO*

*(Objecto)*

*UM – A sociedade tem por objeto:*

- (a) A gestão e prestação de serviços de assessoria e consultadoria informática; de consultadoria em organização e gestão empresarial; de engenharia e manutenção de sistemas informáticos; de arquitetura de sistemas de informação e comunicações e de desenvolvimento de software, bem como a produção, comercialização e prestação de serviços de software e de hardware, incluindo a importação, exportação, representação, compra, venda, revenda, aluguer, distribuição e, bem assim, o comércio em geral, a prestação de serviços de instalação e a manutenção de equipamentos de informática, produtos de software, material ativo de comunicações, robótica, equipamento auxiliar de farmácia, equipamentos de segurança, mobiliário de farmácia, material de iluminação, cablagem e consumíveis de informática;*
- (b) A prestação de serviços de consultoria em merchandising e imagem corporativa e a prestação de serviços de formação, bem como a prestação de serviços de gestão, recrutamento, seleção e consultoria de recursos humanos;*
- (c) A gestão e realização de projetos de engenharia e de obras, a execução de projetos de construção, a prestação de serviços de arquitetura, a instalação de redes, manutenção de edifícios, bem como a execução de trabalhos de construção civil e fornecimentos, a*

*execução de trabalhos de cablagem para eletricidade, dados e voz, a execução de trabalhos de instalação elétrica, a fiscalização de obras e sua manutenção, por conta própria ou por terceiros.*

*DOIS – (...)*

Sintra, 17 de outubro de 2023  
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO